

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024

(Processo Administrativo n° 046-2024)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE-BA**, por meio da Secretaria de Educação, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 16 de Maio de 2024 HORÁRIO: 10:00 (horário de Brasília)

LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no site http://www.licitacoes-e.com.br

Limite de acolhimento das propostas: até 16 de maio de 2024 às 09H00MIN. Horário de Brasília.

Licitação Banco do Brasil nº: 1044967

#### DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE-BA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

#### DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em dois lotes.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Para o item, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.5.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
  - 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.8. O impedimento de que trata o item acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.11. O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.13. A vedação de que trata o item 0 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 0 e 0 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
  - 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta: e
  - 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
  - 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 4.1.1. Valor unitário e total do lote;
  - 4.1.2. Marca/editora;
  - 4.1.3. Fabricante;
  - 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar.
- 4.8. Do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 00,1 (um centavo).
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
  - 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
  - 5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  - 5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
  - 5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
  - 5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
  - 5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;]
  - 5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - 5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - 5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - 5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - 5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 5.22.2.2. empresas brasileiras;
  - 5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
  - 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
  - 6.3.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
  - 6.3.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao beneficio, em conformidade com os itens deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:
  - 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
  - 6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
  - 7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio de autenticação por cartório.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei  $n^{\circ}$  14.133/2021.
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
  - 7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
  - 7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
  - 7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
  - 7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
  - 7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
  - 7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
  - 7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):
  - 7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

#### 8. RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 8.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://pncp.gov.br

#### 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
  - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 9.1.5. fraudar a licitação;
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 9.2.1. advertência;
  - 9.2.2. multa;
  - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacaosaofelipe@gmail.com
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://doe.inf.br/ba/saofelipe/dashboard/.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

**ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO** 



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO X MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

SÃO FELIPE - BA, 02 de maio de 2024

Milton Couto Ribeiro Bloisi
Pregoeiro



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Apoio Pedagógico.

#### 2. OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de material didático, para Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais e finais da rede pública municipal de Educação do Município de São Felipe.

#### 3. DESCRICÃO SUCINTA DO OBJETO

Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é oferecer uma educação pública de qualidade e equidade, promover um ensino de excelência pautado na construção do conhecimento do estudante, desenvolvimento de suas habilidades, buscando além de potencializar a educação, com material didático específico para os componentes curriculares que compõe a BNCC e o nosso Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como os temas intercurriculares: Educação Financeira e para o consumo, Relação étnico Racial, Educação para a Diversidade. Também, material para alfabetização, com intuito de recompor a aprendizagem, tornando o aluno protagonista do processo de ensino-aprendizagem e participante ativo na vida social da sua comunidade, formando cidadãos engajados no desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual da sociedade.

#### 4. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO

Conforme Planilha de preços que acompanha o Termo de Referência.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material didático definido para a rede municipal de educação de São Felipe é uma essencialidade e necessidade pública, considerando que o Referencial Curricular Municipal , buscou trabalhar os componentes curriculares, visando o desenvolvimento dos estudantes, potencializando a Alfabetização na idade certa, trabalhar os temas

intercurriculares, como Educação Financeira e para o consumo, Relação étnico Racial, Educação para a Diversidade, contudo, as escolas terão subsídios para trabalhar na prática de forma interdisciplinar as Leis Federais nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/08, as mesmas obrigam, respectivamente, o ensino da história do continente africano e da população afro-brasileira, e, o estudo da história e cultura indígena entendendo que a identidade cultural passa a ser inventada/imaginada a partir de práticas sociais que imprimem símbolos e representações que legitimam a realidade através de artefatos, instituições, metanarrativas, tecnologias, etc. Com a aquisição do material acreditamos na Recomposição a Aprendizagem, em razão de a Pandemia do Covid-19 ter contribuido com a defasagem escolar, buscamos o rol de material para trabalhar a matriz curricular conforme definido na BNCC e no RCM, onde a aquisição do material virá a contribuir na formação dos alunos, professores e gestores da rede municipal de ensino. Os projetos, oferecem aos professores, alunos e gestores, além do material didático, suporte pedagógico, portal educacional. Para os estudantes, o material dialoga com a realidade.

Os materiais a serem adquiridos atendem os abjetivos traçados pela secretaria municipal de educação para o ano letivo de 2024. Assim, justificamos a necessidade da composição de um Registro de Preços, observando a



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei Federal nº.14.133/2021 para a aquisição dos materiais didáticos com vistas a um currículo escolar em conformidade com as realidades locais e as prerrogativas educacionais.

#### 6. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

Os materias adquiridos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Dom Maccedo Costa - Centro, Município de São Felipe/Ba - CEP: 44.550.000, exclusivamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O(s) bem(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento, constando o número do Processo, número da respectiva Autorização de Fornecimento.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021 e alterações. O material deverá ser entregue dentro de 30 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

É de inteira responsabilidade do fornecedor, o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento.

Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Os materiais devem ter garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo del(um) ano a contar da data de emissão da NF.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021 e alterações. O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); O contrato que será celebrado em decorrência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, respeitadas as limitações legais.

#### 7. METODOLOGIA DE ENTREGA

Parcial (Registro de Preços)

#### 8. FORMA DE PAGAMENTO

Nota de empenho

Cada nota de empenho deverá ter sua Nota fiscal distinta

As notas fiscais deverão conter indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

### 9 FISCALIZAÇÃO

O servidor ou o responsável pelo recebimento do produto fica encarregado da avaliação das características do mesmo na ocasião da entrega, estando autorizado a recusar o produto que não estiver de acordo com o descrito neste edital, e/ou com a legislação pertinente. O material deverá ser entregue dentro de 30 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Todos os itens devem estar em perfeitas condições.

No momento da entrega, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos produtos, no que diz respeito às especificações constantes neste termo de referência, sendo que eventuais trocas serão feitas no prazo de até 5(cinco) dias úteis, sempre de acordo com a anuência da administração municipal.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os materiais devem ter garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo de1(um) ano a contar da data de emissão da NF.

Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo município, deverá a CONTRATADA também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

Toda e qualquer entrega, fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas no edital fara com que a contratada seja notificada por escrito, a qualificar a obrigação de recolher/substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas nas penalidades.

A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos ou prejuízos causados ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

As embalagens quanto à entrega, deverão estar devidamente acondicionados para evitar danos no transporte e armazenamento, devendo serem apresentados em suas embalagens originais, visando a validação dos dados dos fabricantes, especificações técnicas.

#### 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento do objeto proporcionalmente às entregas efetivamente realizadas; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo como contrato, para que sejam tomadas as devidas providências com relação a quais quer irregularidades;

Verificar a conformidade do objeto com as normas especificadas e que os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada do mesmo; Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições para garantir a qualidade desejada do mesmo;

Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições do objeto e no curso de sua entrega e fixando prazo para sua correção.

#### 11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fazer a substituição, em caso de defeito no material contratado, correndo todos os ônus por conta da fornecedora;

- 11. 2. Deve ainda responsabilizar-se por todas as despesas de embalagem, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;
- 11. 3. Colher no momento da entrega, no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e a matrícula do funcionário responsável pelo recebimento;
- 11. 4. Fornecer produtos de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela CONTRATANTE e observada às regras específicas fixadas no Edital, além de estarem em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

#### 12. SANÇÕES APLICÁVEIS

A participação na licitação estão sujeitas as sanções administrativas, previstas conforme item 24.3 do Edital, na execuçãodo objeto.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 13. GESTOR DO CONTRATO

13.1. Nome: Neonnice Andrde dos Santos de Jesus 13.2. Cargo: Secretária Municipal da Educação

13.3.Matricula: 13831

#### 14. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO (RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA)

14.1. Nome: Silvio Ricardo Conceição 14.2. Matrícula: 80694

14.3. Cargo: Supervisor Administrativo

14.4.Tel:(75) 98803-3187

14.5.E-mail: silricardos@gmail.com 15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de capacidade técnica, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido materiais compatíveis em características com o objeto licitado. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) estar assinados, devidamente datados e conter as seguintes informações básicas: Dados do CONTRATANTE: razão social, endereço completo, CNPJ e informações de contato como telefone e endereço de e-mail; Dados do CONTRATADO: razão social, endereço completo, CNPJ e informações de contato como telefone e endereço de e-mail;

#### 16. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Pregão Eletrônico

#### 17. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Menor preço por lote

#### 18. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Até 31 de maio de 2024

#### 19. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Nome: Omar de Jesus Monteiro FIlho Setor: Unidade de Apoio as Aquisições e Contratações Matrícula: 84402

### 20. ORÇAMENTO ESTIMADO PLANILHA DE PREÇOS

	LOTE 01					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL		
1	250	CONVIVÊNCIAS PLURAIS - RACISTA, EU? AFROBRASILIDADES E A LUTA ANTIRACISTA – Autor: Cristina Astolf, Flavia Natércia e Silvia Panazzo – ISBN: 978-85-10-09298-2 – Editora do Brasil	104,00	26.000,00		
2	250	CONVIVÊNCIAS PLURAIS - VOCÊ, EU, TODOS NÓSDIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE . Autor: Isabel Lorch Roth e Maria Helena Webster – ISBN: 978-85-10-09267-8 - Editora do Brasil	104,00	26.000,00		
3	250	CONVIVÊNCIAS PLURAIS - VOCÊ, EU, TODOS NÓSDIREITOS HUMANOS E UM FUTURO COMUM . Autor: Maria Helena Webster e Regina Rennó. ISBN: 978-85-10- 09264-7 - Editora do Brasil	104,00	26.000,00		
4	270	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 1ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADESCOMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA	89,97	24.291,00		



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OLION DE LIGITAÇÕES E SONTI		
		VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕE ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: Erdna Perugine Nahum e Vitor Nascimento .ISBN: 978-85-10-08244-0		
5	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL— 2ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADESCOMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕESCOTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: ErdnaPerugineNahum e Vitor Nascimento.ISBN: 978-85-10-08273-0	89,97	20.692,33
6	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTÍNADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL— 3ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕESCOTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS	89,97	20.692,33



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: ErdnaPerugineNahum e Vitor Nascimento.ISBN: 978-85-10-08275-4		
7	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL— 4ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADESCOMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕESCOTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 ÚNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: Angela Cruz e Mônica Waldhelm. ISBN: 978-85-10-08304-1	89,97	20.692,33
8	230	KIT EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENTENDER E PRATICARDESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL— 5ºANO, CONTENDO 1 LIVRO DE ATIVIDADESCOMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DOSEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADA VOLUME.RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMA EXCLUSIVA:AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. O LIVRO DOALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRE SITUAÇÕESCOTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDE CEDO.OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIR DEATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃOFINANCEIRA EUM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAISEM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAIS E PLANEJADOR DE AULAS. EDITORA DO BRASIL. Autor: Angela Cruz e Mônica Waldhelm.ISBN: 978-85-10-08306-5	89,97	22.491,67
9	270	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER EPRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL — 6° ANO, CONTENDO 1 LIVRO DEATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADAVOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMAEXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. OLIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRESITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇAE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA	116,03	31.329,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OLION DE LIGHTAÇOLO E GONTI		
		DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIRDE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAISEM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAISEPLANEJADORDEAULAS.EDITORADOBRASIL – Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9		
10	290	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER EPRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL — 7° ANO, CONTENDO 1 LIVRO DEATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADAVOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMAEXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. OLIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRESITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇAE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIRDE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÂRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAISEM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAISEPLANEJADORDEAULAS.EDITORADOBRASIL — Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9	116,03	33.649,67
11	260	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER EPRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL — 8º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DEATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADAVOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM PLATAFORMAEXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. OLIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRESITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇAE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIRDE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÂRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÔEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAISEM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAISEPLANEJADORDEAULAS.EDITORADOBRASIL — Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Pollyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9	116,03	30.168,67
12	250	KIT DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ENTENDER EPRATICAR, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL — 9º ANO, CONTENDO 1 LIVRO DEATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPIRAL PARA CADA ANO DO SEGMENTO COM 48 PÁGINAS EM CADAVOLUME. RECURSOS DIGITAIS EM	116,03	29.008,33



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SETUR DE LIGITAÇÕES E CONTI	<del>177100</del>	
		PLATAFORMAEXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, LIVROS DIGITAIS E JOGOS. OLIVRO DO ALUNO DEVE REUNIR ATIVIDADES SOBRESITUAÇÕES COTIDIANAS QUE RESSALTAM A PRESENÇAE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESDECEDO. OBRA DIVIDIDA EM 3 UNIDADES CADA UNIDADE COM 3 TEMAS, 1 PRÁTICA E 1 PROJETO FINAL A PARTIRDE ATIVIDADES COLABORATIVAS) E 1 LIVRO DOPROFESSOR COM RESPOSTAS E COMENTÁRIOS EMESPIRAL (LIVRO DO PROFESSOR QUE PROPÕEENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIADA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E UM QUADROINFORMATIVO COM INDICAÇÕES). RECURSOS DIGITAISEM PLATAFORMA EXCLUSIVA: AUDIOVISUAIS, BANCO DEQUESTÕES, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS, JOGOS, LIVROSDIGITAISEPLANEJADORDEAULAS.EDITORADOBRASIL – Autor: Alex Sandro Marques, André Andere e Poliyanna Santana Silva. ISBN: 978-85-10-08308-9		
13	270	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS -1º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHACOMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO. UM VOLUME COM112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 (QUATRO) CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E M CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PER SONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PER SONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA PRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA PRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DE VE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA PRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DE VE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA PRENDIZAGEM DE O COMISOR PORANO DO ENSINO E PRENDIZAGEM DO DESCRITOR. KITPROFESSOR: SOBRE O ENSINO E APRENDIZAG	271,00	73.170,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OLION DE LIGITAÇÕES E SONTI		
14	270	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 1º ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM MADA TEAGRA PO PROSONALIZADOS PERSONALIZADOS DE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA – 1VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRENDIZAGEM MATEMÁTICA – 1VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRENDIZAGEM MATEMÁTICA – 1VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO M	271,00	73.170,00
15	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS -2º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHACOMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO- 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE	271,00	62.330,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS. ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA		
		POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMÁ DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KITPROFESSOR:SOLUÇÃO, PROJETOPEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – 1 VOLUME PORANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DOPROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEMALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMADIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR OPROCESSODEENSINOEAPRENDIZAGEM.EDITORADO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN:978-85-10-09661-4		
16	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 2º ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO- 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KITPROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DERECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA - 1VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR	271,00	62.330,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978-85-10-09653-9		
17	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS -3º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHACOMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS. ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANOS MEDEM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANDEMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME PORANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMADIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO OA PLATAFORMADIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR PROCE	271,00	62.330,00
18	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 3° ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO- 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO	271,00	62.330,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	I	3		
		PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA –1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaciyne. ISBN:978-85-10-09649-2		
19	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS -4º ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHACOMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE,SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE,SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E M CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DEAPRENDIZAGEM — 1 VOLUME POR ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO	271,00	62.330,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				_
		APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09658-4		
20	230	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 4º ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSLOCAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADOS DE COMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ENSUDANTE POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZA	271,00	62.330,00
21	250	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS -5° ANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHACOMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS. COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO	271,00	67.750,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR O PLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVER ESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM — 1 VOLUME PORANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. O VOLUME DOPROFESSOR APRESENTA ENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEMADAS ORIENTAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO A PLATAFORMADIGITAL COM RECURSOS PARA POTENCIALIZAR PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. EDITORADO BRASIL. Autor: Diógenes Maclyne. ISBN:978-85-10-09655-3			
22	250	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 5° ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA CÓMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KIT PROFESSOR :SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA -1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARA	271,00	67.750,00	



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09646-1		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	240	LIVROS DIDÁTICOS DE FÉ NA VIDA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 ANOS) NO FORMATO HORIZONTAL, EM ESPIRAL, ALINHADO À BNCC; MATERIAL DESENVOLVIDO EM CAIXAALTA, PORTAL EDUCACIONAL COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS— DEVERÁCONTEMPLAR AINDA LIVRO DO PROFESSOR NOFORMATO VERTICAL, EM ESPIRAL; LIVRO DOPROFESSOR DEVERÁ INCLUIR MANUAL COMORIENTAÇÕES; PORTAL EDUCACIONAL EXCLUSIVO DAOBRA, COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOSVARIADOS; CONTEÚDO DIGITAL COM PROJETOS DE LEITURA. Editora do Brasil. Autor: Mailza de Fátima Barbosa, Marília Moraes Ormeneze Silva e Moacir Alves de Faria- ISBN:978 85 10 08889 3	167,37	40.168,00
2	320	LIVROS DIDÁTICOS DE FÉ NA VIDA (EDUCAÇÃO INFANTIL — 4 ANOS) NO FORMATO HORIZONTAL, EM ESPIRAL, ALINHADO À BNCC; MATERIAL DESENVOLVIDO EM CAIXAALTA, PORTAL EDUCACIONAL COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS— DEVERÁCONTEMPLAR AINDA LIVRO DO PROFESSOR NOFORMATO VERTICAL, EM ESPIRAL; LIVRO DOPROFESSOR DEVERÁ INCLUIR MANUAL COMORIENTAÇÕES; PORTAL EDUCACIONAL EXCLUSIVO DAOBRA, COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOSVARIADOS; CONTEÚDO DIGITAL COM PROJETOS DE LEITURA. Editora do Brasil. Autor: Mailza de Fátima Barbosa, Marília Moraes Ormeneze Silva e Moacir Alves de Faria- ISBN:978 85 10 08798 8	167,37	53.557,33
3	240	LIVROS DIDÁTICOS DE FÉ NA VIDA (EDUCAÇÃO INFANTIL – 5 ANOS) NO FORMATO HORIZONTAL, EM ESPIRAL,ALINHADO À BNCC; MATERIAL DESENVOLVIDO EM CAIXAALTA, PORTAL	167,37	40.168,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SETUR DE LICITAÇÕES E CONTI	<del>1710</del>	
		EDUCACIONAL COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOS VARIADOS— DEVERÁCONTEMPLAR AINDA LIVRO DO PROFESSOR NOFORMATO VERTICAL, EM ESPIRAL; LIVRO DOPROFESSOR DEVERÁ INCLUIR MANUAL COMORIENTAÇÕES; PORTAL EDUCACIONAL EXCLUSIVO DAOBRA, COM MÚSICAS E RECURSOS DIDÁTICOSVARIADOS; CONTEÚDO DIGITAL COM PROJETOS DE LEITURA. Editora do Brasil Autor: Mailza de Fátima Barbosa, Marília Moraes Ormeneze Silva e Moacir Alves de Faria- ISBN:978 85 10 08796 4		
4	20	LIVRO DE BOLSO - GESTÃO ESCOLAR – Editora do Brasil – ISBN: 978-85-10-07741-5	23,13	462,67
5	20	LIVRO DE BOLSO COMPETENCIAS SOCIOEMOCIONAIS – Editora do Brasil – ISBN: 978-85-08009-5	23,13	462,67
6	20	LIVRO DE BOLSO EDUCACAO	23,13	462,67
7	20	REFLEXAO ANTIRRACISTA- Editora do Brasil – ISBN9786586987393	65,90	1.318,00
8	240	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES - DUCAÇÃO INFANTIL INICIAL- MATERIALPARAEDUCAÇÃO INFANTIL G2, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 2(DOIS) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACIL ITEMOMANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN : 978-85-10-07885-6	155,57	37.336,00
9	280	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL VOLUME 1- MATERIALPARAEDUCAÇÃO INFANTIL G3, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 3(TRES) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACIL ITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINIGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN: 978-85-10-07887-0	155,57	43.558,67
10	320	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL VOLUME 2- MATERIAL PARAEDUCAÇÃO INFANTIL G4, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 4(Quatro) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DE ATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACILITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN: 978-85-10-09806-9	155,57	49.781,33
11	240	VAMOS TRABALHAR CADERNO DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO INFANTIL VOLUME 3 - MATERIALPARAEDUCAÇÃO INFANTIL G5, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 5(CINCO) ANOS DE IDADE, CONTENDO 1 (UM) CADERNODE ATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHAS DESTACÁVEIS QUE FACILITEM O MANUSEIO DO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES	155,57	37.336,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OLION DE LIGHTAÇOLO E GONTI		
		DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Autor: Eliana Almeida e Aninha Abreu – ISBN : 978-85-10-07794-1. EDITORA DO BRASIL		
12	270	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 1º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA ENSINOFUNDAMENTAL I, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LÍVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu ISBN: 978-85-10-06056-1	193,17	52.155,00
13	230	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 2º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu ISBN: 978-85-10-06058-5	193,17	44.428,33
14	230	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 3º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO,FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DA ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu ISBN: 978-85-10-06060-8	193,17	44.428,33
15	230	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 4º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu ISBN: 978-85-10-06062-2	193,17	44.428,33
16	250	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - 5º ANO - MATERIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO, FORMATO VERTICAL, DESTINADO A ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL, CONTENDO 1 (UM) CADERNO DEATIVIDADES ELABORADAS CONFORME O LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, COM PASTAS, FOLHASDESTACÁVEISQUEFACILITEMOMANUSEIODO MATERIAL E COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES DELINGUAGENS, MATEMÁTICA E NATUREZA E	193,17	48.291,67



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1	OLION DE LIGHTAÇOLO E GONTI		1
		SOCIEDADE(CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) CONFORME A BNCC. Eliana Almeida e Aninha Abreu ISBN: 978-85-10-06064- 6		
17	270	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 6ºANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DERECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMOBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E M CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (144 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (144 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. AUTOR: DIÓGENESMACIQUE. ISBN:978-85-10-09572-3	308,67	83.340,00
18	270	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 6° ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO	308,67	83.340,00



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				1
		DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KITPROFESSOR:SOLUÇÃO,PROJETOPEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA—1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (152 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978-85-10-09584-6		
19	290	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 7ºANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DERECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMOOBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM112 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A PLATA	308,67	89.513,33



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OLION DE LIGITAÇÕES E SONT		
		DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09570-9		
20	290	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 7º ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4 (QUATRO) CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E M CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR KITPROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETOPEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA—1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMIN	308,67	89.513,33
21	260	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 8ºANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DERECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMOOBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO	308,67	80.253,33



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		3		
		DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DEAPRENDIZAGEM — 1 VOLUME POR ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978-85-10-09568-6		
22	260	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 8º ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZÁDOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E M EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADOS PARA CADA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA  RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA—1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMÁ DIGITAL COM RECURSOS PARAPOT	308,67	80.253,33



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1	OLION DE LIGHTAÇOLO E GONT		ı
		DiógenesMaclyne. ISBN:978- 85-10-09575-4		
23	250	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - LÍNGUA PORTUGUESA - KIT PARAALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 9ºANO. KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DERECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM QUE TENHA COMOOBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO AOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA E A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANESTIMALOS DE RESONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUALIS. KIT PROFESSOR: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DEAPRENDIZAGEM — 1 VOLUME POR ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL. O VOLUME DO PROFESSOR APRESENTABENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (160 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAG	308,67	77.166,67
24	250	KIT SAEB BRASIL (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAEDUCAÇÃO BÁSICA) - MATEMÁTICA - KIT PARA ALUNOSDO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - 9° ANO.KIT ALUNO: SOLUÇÃO, PROJETO PEDAGÓGICO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICAQUE TENHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL MONITORAR ODESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃOAOS DESCRITORES REQUERIDOS PELO SAEB, BEM COMO FAMILIARIZÁ-LOS COM A ESTRUTURA DOS ITENSQUE CONSTITUEM O INSTRUMENTO - 1 VOLUME COM128 PÁGINAS COM DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO EM 4CAPÍTULOS ORGANIZADOS POR SEÇÕES BEMESTRUTURADAS E DEFINIDAS. DESEJÁVEL QUE OMATERIAL SEJA CONDUZIDO POR PERSONAGENSPRESENTES EM TODO OS VOLUMES DO PROJETO PARAO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA NO QUE SE REFERE A VIVÊNCIA E AOS CENÁRIOS APRESENTADOSQUE DEVEM ESTAR CONTEMPLANDO CONTEXTOSNACIONAIS ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COMRECURSOS PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DEAPRENDIZAGEM BASEADA NA TEORIA DA RESPOSTA AOITEM (TRI) INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL PARAAPLICAR TESTES E SIMULADOS QUE MEDEM APROFICIÊNCIA E A	308,67	77.166,67



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE, SUGERINDO PLANOS DE ESTUDOS PERSONALIZADOSDE ESTUDOS PARA CADA ALUNO, ELABORADOS DEACORDO COM SUA PROFICIÊNCIA EM CADA TESTE. APLATAFORMA DEVE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DAINTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR OPLANEJAMENTO PERSONALIZADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CADAESTUDANTE. A PLATAFORMA DEVE PROMOVERESTÍMULO AO ENGAJAMENTO DO ESTUDANTE POR MEIODE MEDALHAS VIRTUAIS. A PLATAFORMA DEVE DISPONIBILIZAR BANCO DE QUESTÕES COM ITENSINÉDITOS, CLASSIFICADAS PELO CÓDIGO DA HABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO DESCRITOR. KITPROFESSOR:SOLUÇÃO, PROJETOPEDAGÓGICODE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA-1 VOLUME POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OVOLUME DO PROFESSOR APRESENTAENCAMINHAMENTOS DIDÁTICOS, RESPOSTAS DASATIVIDADES, CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO EAPRENDIZAGEM ALÉM DAS ORIENTAÇÕES PARAEXPLORAÇÃO DO MATERIAL. (168 PÁGINAS). ACESSO APLATAFORMA DIGITAL COM RECURSOS PARAPOTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO EAPRENDIZAGEM. EDITORA DO BRASIL. Autor: DiógenesMaclyne. ISBN:978-85-10-09574-7		
	V. TOTAL ESTIMADO DOS LOTES	R\$ 2.165.725,00

São Felipe, 26 de abril de 2024

Neonice Andrade dos Santos de Jesus Secretária de Educação Omar de Jesus Monteiro FIlhoSetor de contrato

#### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- 2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- 4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- 5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- 6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações parafirmá-la.

Local, data

Razão Social CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP

#### **ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06) (Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Ou

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o** 

§4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Local, data

Razão Social CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

#### 002/2024/SRP ANEXO IV

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

		presente								o(a) r do
Registro de Pessoas	Identidad Físicas	le nº, do Ministéri , nº	expedido io da	pela	, de	vidameı	nte insc	crito no	Cadastro	de
		quem outorga io indicado acir					ar todos	s os atos	relativos	ao
contratos, n	egociar p	a de preços, reços e demais car todos os de	s condiçõe	es, confess	sar, firm	nar com	promiss			
Local, Data										
Razão Socia CNPJ (nome, caria		sinatura do rep	oresentant	e legal da	empre	esa).				



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

#### 002/2024/SRP ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE

HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE

#### **HABILITAÇÃO**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 14.133/21 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou

(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Local, data

Razão Social CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

#### 002/2024/SRP ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

#### DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos:

() a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

Local, data

Razão Social CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### DR DE LICITAÇÕES E CONTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE

MENOR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE

#### **MENOR**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
- ( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, Data

Razão Social CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

#### 002/2024/SRP ANEXO VIII

		002/2024/	SRP ANEXO	VIII			
		MINUTA	DO CONTRA	то			
		C M	CONTRATO CONTRATO MUNICÍPIO D ORNECIMEN	QUE EN E SÃO FEL	TRE SI C	FERMO DE ELEBRAM O , PARA	
CNPJ 1 FELIPE Contado da SEC XXXXX no CPF	mpresa ´	e (075) 363 stor XXXX de Identida DE EDU aior, porta dorava	S5-1960, <b>Pra</b> XXXXXXXX ade nº_SSF <b>CAÇÃO</b> , co dor do da Co ante der	aça Côneg XXXXXXX P/BA e ir onjuntamer édula de Id nominado	o José Lou (XXXXXXX) Iscrito no Cl Ite, por seu lentidade nº CONTR	renço, s/n SÃ KXX, brasileir PF nº_, atravo u Gestor, o S e inscri	ito es
sob o no	)	_, pessoa j	juridica de d	ireito priva	ido, iriscina	IIO CINEJ (IVIE	)
mail:	, estabelecida representad o, idade, estado civil e profis	a pelo se	eu [inserir c	argo], Sen	hor(a) [inse	rir nome	
número a represe no Edita 14.133/2	e órgão expedidor/unidad entação legal que lhe outo al do PREGÃO ELETRÔ t1, resolvem celebrar o crativo nº XXX/2023, media	e da federa rgada por [p NICO Nº ( presente (	ação] e CPF procuração/co XX/2024/SR contrato de	(MF) nº ontrato socia P e todas fornecimen	, d al/estatuto so as disposiç to, instruído	le acordo com cial], com base ões da Lei nº	:
CLÁSUL	A PRIMEIRA - DO OBJE	то					
DE MATINICIAIS FELIPE Anexo	oresente contrato tem com FERIAL DIDÁTICO, PARA S E FINAIS DA REDE PÚI -BA, através do sistema d I - Termo de Referência tivos constantes da tabela	EDÚCAÇÃ BLICA MÚN le Registro do Edital	O INFANTIL IICIPAL DE E de Preço, co	AO ENŚIN EDUCAÇÃC onforme esp	O FUNDAME DO MUNICÍ ecificações d	ENTAL ANOS ÍPIO DE SÃO constantes do	
ITEM	DESCRIÇÃO	FÖRMA	MARCA/ EDITORA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
			EDITORA		UNITARIO		

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ ( ).



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações<sup>1</sup> vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE pela Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo máximo para a entrega do carro de passeio e as motocicletas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço constante na AF ou na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 4.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Centro, SÃO FELIPE-BA;
- 4.3. O horário para o recebimento do bem é de 08:00hs às 12:00 das 14:00 às 16:00hs, horário oficial de Brasília-DF. Correndo por conta do fornecedor, o seguro, a carga e descarga do veículo, sem ônus ao município;
- 4.4. O bem recusado pelo contratante deverá ser substituído, automaticamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados;
- 4.5. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, bem que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência:
- 4.6. Todo bem deverá estar em conformidade com a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento;

#### 4.7 A Empresa deverá fornecer o bem, conforme lhe for solicitado.

- 4.7. Para o fornecimento, a CONTRATADA deverá executar todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado, dentre as quais se destacam:
- 4.1. A operacionalização, transporte e entrega do bem no(s) local (is) estabelecido(s) pelo CONTRATANTE deverão ser executados pela CONTRATADA, de maneira a observar sua aceitação, análise da apresentação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

- 4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
  - 5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do Contratante:

- 5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.
- 5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de\_\_(quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos bens especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, estando a sua vigência adstrita da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

- 7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- b) O bem objeto deste Termo, quando entregues deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamentos, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias a perfeita execução do objeto pela CONTRATADA.
- d) A contratada deverá garantir a qualidade dos bens licitados comprometendo-se a substitui-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito.
- e) Efetuar a entrega do bem, responsabilizando-se por todas as despesas relativas a entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas.
- f) Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- g) Substituir, reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo em parte, o(s) bem(ns) que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente apos a notificação que lhe for entregue oficialmente.
- h) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos bens, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto deste Termo.
- i) Dar plena GARANTIA sobre os bens adquiridos por um período mínimo de 12 (doze) meses, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado, tudo a encargo da CONTRATADA.
- j) Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e especificado na AF, endereço do fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor.
- k) Substituir, as suas expensas, imediatamente após notificação formal, o(s) bem (ns) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela CONTRATANTE, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vicio de qualidade.
- I) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c)a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

#### O CONTRATANTE deve:

- a) Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO**

- 8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza a Lei 14.133/2021. em se tratando de obras e serviços:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
- II em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
- 8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 9.2. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, através do servidor DESIGNADO, Gerente de Transporte, matricula nº \_\_\_\_\_\_\_.
- 9.3. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
- 9.4. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 9.5. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do(s) veículo (os) e da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
  - Praça Cônego José Lourenço, 42 Tel. (75) 3628-2021 Fax (75) 3628-2047 CNPJ 13.827.027/0001-02 CEP 44. 550-000 São Felipe Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



- 11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
- 11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.
- 11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
- 11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- 11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os bens na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
- 11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

- 12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
- 12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- 12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
- 12.4. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE.
- 12.5. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

- 12.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.
- 12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

12.8.

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$1 = 3\frac{i}{65}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

I = 0,00016438



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
- 13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- 14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - 14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - 14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - 14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
  - 14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
  - 14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
  - 14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
  - 14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - 14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21;
  - 14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei nº 14.133/21;
  - 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 14.16. previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.17. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.18. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.19. Descumprimento do disposto Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.20. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 15.1 . O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.2 Advertência por escrito;
- 15.3 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 15.4 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 15.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.7 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.8 Advertência por escrito;
- 15.9 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 15.10 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 15.11 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.13 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contrato e das demais cominações legais.

- 15.14 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 15.15 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.16 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.17 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.18 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 15.19 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 15.20 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
- 15.21 As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

16. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e vincula-se ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024/SRP, constante do Processo Administrativo nº 0XX/2024, bem como à proposta do CONTRATADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 17. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de SÃO FELIPE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FELIPE - BA, em [data].

#### MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE Prefeito CONTRATANTE

#### SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretário

#### [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



#### Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número] Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:	
NOME:	<u>CPF:</u>
NOME:	CPF:



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **ANEXO IX**

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

XXX/2024 PREGÃO ELETRÔNICO №

002/2024/SRP PROCESSO

ADMINISTRATIVO № XXX/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

jurídica de ona Praça XXXXXXXX SSP/BA e EDUCAÇÃo, conjuntam Cédula de denominado legais corre XXX/2024/S resolve RE conforme esido, os refecom sede r Sr(a)	as do mês de	no CNPJ sob  Lourenço, leiro, contado, ar ireito público o Sr. xxxxxxe inscrit s termos da L sificação das iblicada em OS para a er o de Referênco s pela empre, no Mu presentada pre a) da Cédula e.  ETO  STRO DE PE	o nº 13.827 s/n SÃO or, portador of través da interno, exxxx, brasi to no CPF ei nº 14.133 propostas a// ventual con cia, que pase esa nicípio de elo(a) a de Identi	7.027/0001- FELIPE -B da Cédula d SECRET leiro, maior (MF) nº 8/21, aplicar apresentada e homo tratação do sa a fazer p ,, inscrita n ,Telefone: idade nº	02, com sede dahia, por de Identidade de Ide	administrativa seu Gestor nº NICIPAL DE ortador do da _, doravante emais normas Eletrônico nº _ / _ / _ , uir elencados, e desta, tendo o nº , _, E-mail: nº ,cuja
	REDE PÚBLICA MUI					
	s do sistema de Regist des estabelecidas abaix		conforme es	specificaçõe	es do Termo d	e Referência
e quantidat	ies estabelectuas abaix	KO.				
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
  - Praça Cônego José Lourenço, 42 Tel. (75) 3628-2021 Fax (75) 3628-2047 CNPJ 13.827.027/0001-02 CEP 44. 550-000 São Felipe Bahia



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.1. É participante o seguinte órgão:
- 2.2. Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/Fundo Municipal de EDUCAÇÃO.
- 2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.
- 2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7.

2.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. O prazo máximo para a entrega do carro de passeio e as motocicletas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço constante na AF ou na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO Centro, SÃO FELIPE-BA;
- 3.3. O horário para o recebimento do bem é de 08:00hs às 12:00 das 14:00 às 16:00hs, horário oficial de Brasília-DF. Correndo por conta do fornecedor, o seguro, a carga e descarga do veículo, sem ônus ao município;
- 3.4. A CONTRATADA fornecerá o bem mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado.
- 3.5. O veículo será recusado no caso de apresentar especificações fora dos padrões, erro



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

quanto ao bem solicitado, qualidade inferior à marca apresentada em licitação, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

- 3.6. A empresa contratada deverá administrar o fornecimento de maneira eficiente, objetivando total higiene, seguranca física, qualidade e rapidez.
- 3.7. A Empresa deverá fornecer o bem, conforme lhe for solicitado.
- 3.8. Para o fornecimento, a CONTRATADA deverá executar todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado, dentre as quais se destacam:
- 3.9. A operacionalização, transporte e entrega do bem no(s) local (is) estabelecido(s) pelo CONTRATANTE deverão ser executados pela CONTRATADA, de maneira a observar sua aceitação, análise da apresentação.
- 3.10. O recebimento se dará em observância da Lei 14.133/2021, e ainda:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF)/Fatura encontra lavrada sem incorreções;
- 3.12. A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os bens fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.
- 3.13. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.
- 3.14. Após o recebimento provisório o preposto designado ou comissão designados atestará a Nota Fiscal se constatado que os bens atendem ao edital;
- Caso os bens se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias contados da notificação;
- 3.16. Neste caso, o recebimento do(s) bem(ns) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;
- 3.17. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 3.18. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE-BA.
- 3.19. A CONTRATANTE recusará os bens nas seguintes hipóteses QUANDO:



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.20. houver qualquer situação em desacordo entre os bens fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
- 3.21. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 3.22. a Nota Fiscal deixar de conter os nomes dos bens, assim como: LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO e MARCA;
- 3.23. os bens apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;
- 3.24. Ainda que ocorra a situação prevista na línea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 14.133/21, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 14.133/21, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - 5.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 5.2.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - 5.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 14.133/21, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- 5.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 5.7.A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 5.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 5.9. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 5.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 5.11. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 5.12. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 5.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 6.2.
- 6.3. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.7. Por razões de interesse público;
- 6.8. A pedido do fornecedor.
- 6.9. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. De acordo a Lei nº 14.133/21, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 7.2. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis da Lei nº 14.133/21, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 7.3. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 14.133/21, e obedecidos os requisitos pertinentes
- 7.4. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o
- 7.5. Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 7.6. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 7.7. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 7.8. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 7.9. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 7.10. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público.

#### CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

#### CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a Lei nº 14.133/21.
- 13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
  - 15.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
  - 15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21, do Decreto n° 99, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 14.133/21, subsidiariamente.
  - 15.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de SÃO FELIPE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

#### MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE Prefeito CONTRATANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretário CONTRATANTE

#### [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME:	_CPF:
NOME:	_CPF:



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP

#### **ANEXO X**

	cipal de SÃO FELIPE Ref.: FRÔNICO Nº 002/2024/SRP
o forneciment especificação Os prazos p a) prazo b) prazo	os a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para do objeto de que trata o <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP</b> , conforme constante do Termo de Referência deste Edital.  ara cumprimento do objeto são os que se seguem: de validade da proposta:
planilha de qu preço glo Os dados d a) b) c) d) e)	nos propomos a fornecer o bem licitado pelos preços unitários constantes da antitativos e preços unitários anexa e pelo pal de R\$
Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimb	o e assinatura do representante legal da empresa).
Observação: e	nitir em papel que identifique a licitante.



LICITANTE:

**CONTATO:** 

CEP:

**END. COMERCIAL:** 

## DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UF:

FONE:

#### MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

E-MAIL:

	JNPJ:			INSC. ESTADUAL:			
/ALIDADE DA PROPOSTA:			REPRESENTANTE LEGAL:				
ADOS BANCÁRIOS: BANCO:			AGÊNCIA:		C/C:		
BJETO:			•				
	PLANILHA DE QUA	NTITATIVOS E PREÇOS	E PROPOSTA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO	
	[O Licitante deve preencher a Proposta  conform e discriminação, unidade e quantidade para o item que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.						
	desciassificação.			\/ALO	R TOTAL:		
VALOD:	TOTAL (POR EXTENSO):			VALO	R IUIAL:		
VALOR	TOTAL (FOR EXTENSO).						
VALOR	TOTAL DA PROPOSTA⁴:						
Declaran	nos, que no preço ofertado estão	inclusas to	das as despes	as necessárias	nara o form	!	
	.ee, quee p.ege e.e.taue eetae				, paia 0 1011	necimento ac	
	endo de nossa exclusiva respons						
objeto, se encargos	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribu	abilidade a utos, emol	s despesas co umentos, cont	mo transporte, ribuições socia	alimentaçã ais, fiscais,	o, proventos, parafiscais,	
objeto, se encargos seguros o	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribi e demais despesas inerentes, es	abilidade a utos, emol tando o pre	s despesas co umentos, cont eço ofertado co	mo transporte, ribuições socia prrespondendo	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam	o, proventos, parafiscais, ente, com às	
objeto, se encargos seguros o	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribu	abilidade a utos, emol tando o pre	s despesas co umentos, cont eço ofertado co	mo transporte, ribuições socia prrespondendo	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam	o, proventos, parafiscais, ente, com às	
objeto, se encargos seguros e especifica	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribi e demais despesas inerentes, es	abilidade a utos, emol itando o pro os ciente d	s despesas co umentos, cont eço ofertado co	mo transporte, ribuições socia prrespondendo	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam	o, proventos, parafiscais, ente, com às	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo sa avaliação, para efeito de solic e preços por recolhimentos deter	abilidade a utos, emol utando o pro os ciente d uitar minados po	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade o	mo transporte, ribuições socio prespondendo pe quaisquer r competente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõ	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo ssa avaliação, para efeito de solic	abilidade a utos, emol utando o pro os ciente d uitar minados po	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade o	mo transporte, ribuições socio prespondendo pe quaisquer r competente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõ	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d Por esta da Lei 10	endo de nossa exclusiva responsa sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo esa avaliação, para efeito de solic e preços por recolhimentos deter proposta, ainda, declaramos inte 0.520/02, da Lei nº 14.133/21, e à	abilidade a utos, emol itando o pro os ciente d itar minados pro ira submiss	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade e ão aos preceito	mo transporte, ribuições socio respondendo de quaisquer rocompetente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõo gor, especia	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a almente aos	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d Por esta da Lei 10	endo de nossa exclusiva responsa sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo esa avaliação, para efeito de solic e preços por recolhimentos deter proposta, ainda, declaramos inte 0.520/02, da Lei nº 14.133/21, e à	abilidade a utos, emol itando o pro os ciente d itar minados pro ira submiss	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade e ão aos preceito	mo transporte, ribuições socio respondendo de quaisquer rocompetente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõo gor, especia	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a almente aos	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d Por esta da Lei 10 ELETRÔ 002/2024	endo de nossa exclusiva responsa sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo esa avaliação, para efeito de solicie preços por recolhimentos deter proposta, ainda, declaramos inte 1.520/02, da Lei nº 14.133/21, e à NICO Nº L/SRP.	abilidade a utos, emol tando o pro os ciente d itar minados pr ira submiss s cláusulas	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade e ão aos preceito	mo transporte, ribuições socio respondendo de quaisquer rocompetente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõo gor, especia	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a almente aos	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d Por esta da Lei 10 ELETRÔ 002/2024	endo de nossa exclusiva respons s sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo ssa avaliação, para efeito de solic e preços por recolhimentos deter proposta, ainda, declaramos inte 0.520/02, da Lei nº 14.133/21, e à NICO Nº	abilidade a utos, emol tando o pro os ciente d itar minados pr ira submiss s cláusulas	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade e ão aos preceito	mo transporte, ribuições socio respondendo de quaisquer rocompetente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõo gor, especia	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a almente aos	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d Por esta da Lei 10 ELETRÔ 002/2024	endo de nossa exclusiva responsa sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamo esa avaliação, para efeito de solicie preços por recolhimentos deter proposta, ainda, declaramos inte 1.520/02, da Lei nº 14.133/21, e à NICO Nº L/SRP.	abilidade a utos, emol tando o pro os ciente d itar minados pr ira submiss s cláusulas	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade e ão aos preceito	mo transporte, ribuições socio respondendo de quaisquer rocompetente.	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõo gor, especia	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a almente aos	
objeto, se encargos seguros e especifica erros nes revisão d Por esta da Lei 10 ELETRÔ 002/2024	endo de nossa exclusiva responsa sociais, impostos, taxas, tribu e demais despesas inerentes, es ações do objeto licitado, estamos a valiação, para efeito de solicie preços por recolhimentos deter proposta, ainda, declaramos inte 0.520/02, da Lei nº 14.133/21, e à NICO Nº L/SRP.	abilidade a utos, emol utando o pro os ciente d itar minados pro ira submiss s cláusulas	s despesas co umentos, cont eço ofertado co e que não cab ela autoridade e ão aos preceito	mo transporte, ribuições socio rrespondendo de quaisquer rocompetente. Des legais em viconstantes do E	alimentaçã ais, fiscais, , rigorosam eivindicaçõo gor, especia dital do PR	o, proventos, parafiscais, ente, com às es devidas a almente aos EGÃO	

■ М. К. 20 м. 19 м. 19



Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2631 | Sexta, 03/05/2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.

 $<sup>^3</sup>$  O valor total para cada item será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.

 $<sup>^4</sup>$  O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar<br/>proposta.